



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 202/GR/UFFS/2021**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 12 de março de 2021, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, seção 03, pág. 81, homologado pelo EDITAL Nº 272/GR/UFFS/2019, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2019, seção 03, pág. 67, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 9 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor